

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos

Termo 156/2025 Aditivo do Termo 463/2024 de Contrato, celebrado entre o **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM** e a empresa **SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP**, para fornecimento de **COPOS DESCARTÁVEIS DE PAPEL PARA ÁGUA E CAFÉ, BIODEGRADÁVEIS, COM CERTIFICADO AMBIENTAL** - Processo Administrativo 6210.2024/0006894-7- HSPM.

Aos 04 dias do mês de abril do ano de 2025, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do **HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pela sua Superintendente, **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-**-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, e a **SRA. MARIA W. BATISTA**, RG *.654.8** SSP/GO, CPF ***.017.801-**, representante da empresa **SOMAR REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. EPP**, CNPJ nº 11.281.914/0001-94, com sede na Avenida Circular, nº 798 Quadra:59 Lote:07 Loja:01 – Jardim Balneário Meia Ponte CEP 74590-150 – Goiânia-GO / Fone 62 3877-9893/9895, e-mail: somarcomercial@gmail.com; adiante designado **Contratada**, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2024/0006894-7 - HSPM, firmar o presente Termo 156/2025 Aditivo do Termo 463/2024 de Contrato para o fornecimento, mediante entregas, através da Ata de Registro de Preços nº 009/2022- SEGES-COBES do processo administrativo nº 6013.2022/0005765-73, conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica aditado em 25,00% os itens abaixo, de acordo com o disposto no §1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – Deverão ser fornecidos os seguintes produtos:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Aditada	V. Unitário
01 e 03	Copo Descartável de Papel para Água de 180 ml.	Unid.	150.000	0,35
02 e 04	Copo Descartável de Papel para Café de 100ml.	Unid.	60.000	0,32

Marca: Apolo Embalagens

Fabricante: Apolo Indústria Gráfica Ltda.

Procedência: Nacional



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
Divisão de Contratos


CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - O preço total do presente termo é de **R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)**, conforme Nota de Empenho 1.307/2025, onerando a dotação 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.21.99.

CLÁUSULA QUARTA


4.1 - Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E por estarem de acordo, as partes contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

MARIA WANUZIA BATISTA Assinado de forma digital por MARIA
WANUZIA BATISTA BARROS:45601780110
BARROS:45601780110 Dados: 2025.04.04 14:24:05 -03'00'
- SRA. MARIA W. BATISTA -
Somar Representação e Comércio LTDA. EPP.
Representante Legal

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-****

Sr. Odair Bezerra
RG: 8.*.816 - CPF 118.***.998-****

